

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 17916-26**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **02 de abril de 2026 a 06 de abril de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta - Cantor Solista**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para cantor solista, para o programa: OSM 7 - MAHLER: SINFONIA DOS MIL.</b> <b>Período:</b> 27/04/2026 a 02/05/2026. <b>Ensaios:</b> 27/04/2026 a 30/04/2026. <b>Concertos:</b> 01/05 e 02/05/2026. <b>Local(is) de Trabalho:</b> Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



# Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

**Contratação Direta / 18051 / Apresentação Musical**

Contratação direta de serviços para Apresentação Musical

**Contratação Direta / 18068 / Direção Cênica**

Contratação direta de serviços para Direção Cênica

**Contratação Direta / 17962 / Solista (Piano)**

Contratação direta de serviços para Solista (Piano)

**Contratação Direta / 17916 / Cantor Solista**

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

**Contratação Direta / 17918 / Cantor Solista**

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

**Contratação Direta / 17947 / Solista (Trompete)**

Contratação direta de serviços para Solista (Trompete)

**Contratação Direta / 18000 / Músico Instrumentista – Violista – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violista – Sob Demanda

**Contratação de Serviço / 18005 / Locação De Instrumento De Percussão**

Aguardamos propostas até o dia 03/04/2026

**Contratação Direta /17844/ Contratação Emergencial – Serviço De Buffet**

Contratação direta de serviços para Contratação Emergencial – Serviço De Buffet

**Contratação Direta / 17938 / Terno Para Compor O Figurino**

Contratação direta de serviços para Terno Para Compor O Figurino

**Contratação De Serviços / 18007 / Locação De Instrumento Musical – Teclados + Estrutura De Som**

Aguardamos propostas até o dia 03/04/2026

**Aquisição De Produtos / 17713 / Óleo Lubrificante**

Aguardamos propostas até o dia 03/04/2026

**Aquisição De Produtos / 17937 / Aquisição De Sapatos Para O Figurino**

Aguardamos propostas até o dia 03/04/2026

**Aquisição De Produtos / 17768 / Papel Sulfite**

Aguardamos propostas até o dia 03/04/2026

**Ato Convocatório 160 / Contratação de Empresa Especializada Para Manutenção de Geradores De Energia**

Aguardamos propostas até o dia 10/04/2026

**Aquisição de Produtos / 17691 / EPIs**

Aguardamos propostas até o dia 03/04/2026



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 17916 - CONTRATAÇÃO DIRETA - CANTOR SOLISTA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	24.401.163 LICIO BRUNO RAMOS DE ARAUJO	R\$ 11.300,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Marcelo Araújo

**Período de Divulgação:** 02/04/2026 a 06/04/2026.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para cantor solista, para o programa: OSM 7 - MAHLER: SINFONIA DOS MIL.

Período: 27/04/2026 a 02/05/2026.

Ensaios: 27/04/2026 a 30/04/2026.

Concertos: 01/05 e 02/05/2026.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Licio Bruno como cantora solista para o concerto OSM 07 - Mahler: Sinfonia dos mil que integra a programação de 2026 do Theatro Municipal de São Paulo. O artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;